



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

EDITAL

Processo Licitatório n. 093/2023
Pregão Eletrônico n. 039/2023

Tipo: Menor Preço Por Item
Modo de disputa: Aberto

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição estimada de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Almoarifado Técnico destinado aos cursos de graduação da área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia e Medicina) da UniRV - Universidade de Rio Verde.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por meio do Pregoeiro designado pela Portaria/Reitoria n. 1925/2023, nos termos das disposições contidas na Lei n. 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar n°147/2014, Decreto n°10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública, visando a **futura e eventual aquisição estimada de materiais hospitalares**, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

Este Edital está disponível e publicado aos interessados nos sites:
www.unirv.edu.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, por meio de Sistema Eletrônico COMPRAS.GOV, acessado por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

UASG: 928244

Data da sessão: 03 de outubro de 2023

Horário: 08h30min – Horário de Brasília.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1.1. Esta licitação será realizada através do modo de disputa ABERTO, conforme arts. 18 a 24 do Decreto 7.581/2011.

1.2. Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local, independentemente de nova comunicação, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (Compras.gov) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

1.4. Todas as referências de tempo contidas neste instrumento convocatório, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília-DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Pregão tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual, aquisição estimada de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Almojarifado Técnico destinado aos cursos de graduação da área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia e Medicina) da UniRV - Universidade de Rio Verde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**

2.2. Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo III – Minuta de Contrato.

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no sistema eletrônico (Compras.gov) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão **exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte, aptas a se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n. 123/2006**, pertencentes ao ramo de atividade do objeto de licitação, e que esteja previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Fornecedores – SICAF, sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br/, conforme regulamenta o artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, e art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018 que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização;

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros (art. 19º, III, do Decreto nº 10.024/2019);

3.1.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso (art. 19º, V, do Decreto nº 10.024/2019).

3.1.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos produtos que cotar.

3.1.5. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.1.6. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que a Universidade de Rio Verde não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.1.7. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

3.2. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação, as pessoas naturais ou jurídicas discriminadas nos subitens a seguir:

3.2.1. Empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

3.2.2. Sociedade estrangeira que não funcione no país.

3.2.3. Empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea.

3.2.4. Empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública.

3.2.5. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição.

3.2.6. Que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a UniRV;

3.2.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.3. A simples participação no presente processo licitatório importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante manifestará em campo próprio do sistema eletrônico relativo às seguintes declarações:

3.4.1. Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.4.2. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar que **cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49**:

3.4.2.1. Nos itens exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a assinalação do campo **“não”** impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.2.2. Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo **“não”** apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que seja qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

3.4.3 Que **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.4. Que **não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz**, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.4.5. Que a **proposta** foi elaborada de forma independente, **nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009**;

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

4. DO CREDENCIAMENTO

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

4.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 A proposta deverá ser formulada e encaminhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento, conforme art. 26 do Decreto 10.024/2019

5.1.1 A Proposta Comercial e a Documentação de habilitação (em arquivo único, sempre que possível) deverá ser encaminhada através de campo próprio do sistema e deverá conter a documentação exigida nos itens 8 e 9;

Pregão Eletrônico n. 039/2023



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

5.1.2 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e no Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.2. O valor do item:

5.2.1. O preço deverá ser expresso em moeda corrente nacional, **admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais**, discriminado em algarismo arábico, considerando inclusos no preço os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, e outras despesas, se houver

5.2.2. Se houver custos omitidos serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o equipamento ser fornecido sem ônus adicionais.

5.3. A proposta deverá atender todas as descrições informadas no item 8 do instrumento convocatório.

5.4. Os valores de referência para aquisição/contratação do objeto constam no Termo de Referência - Anexo I.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6 Do Preenchimento da Proposta Digitada No Sistema Eletrônico COMPRAS.GOV

5.6.1 É expressamente vedada a identificação do proponente nas propostas cadastradas, (digitadas no sistema COMPRAS.GOV) portanto qualquer elemento que possa identificar a licitante importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

5.7. As propostas ficarão disponíveis no sistema.

5.7.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

5.8 Após a abertura da sessão pública não caberá desistência da proposta.

5.8.1 As propostas de preços são irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços e nas condições estabelecidas.

5.9. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.10. A licitante que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu artigo 3º, sob as penas da lei, em especial do artigo 299, do Código Penal.

5.10.1. A falta da declaração de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte conduzirá ao seu afastamento da licitação.

5.10.2. A declaração falsa de enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte implicará a sua inabilitação quando a falsidade for constatada no curso do certame, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.10.3. A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva em arquivo único compactado, no curso da sessão pública, quando solicitada a fazê-lo pelo(a) Pregoeiro(a).

6. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Até a hora prevista no sistema e informado no Edital para o início da sessão pública deste Pregão Eletrônico, os licitantes deverão encaminhar, nos termos do art. 26 do decreto nº 10.024/2019, exclusivamente por meio do sistema, sua proposta comercial acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital.

6.1.1. A Proposta Comercial e a Documentação de habilitação, deverá ser encaminhada através de campo próprio do sistema e deverá conter a documentação exigida nos itens 8 e 9 abaixo discriminados.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

6.2. No dia e hora previstos no sistema e informado no Edital, terá início a sessão pública deste Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória em ordem crescente de preços.

6.3. A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e, uma vez consideradas com elas compatíveis, serão classificadas, iniciando-se a etapa de lances da qual todos os interessados classificados poderão participar.

6.3.1. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

6.4. O(a) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o item 6.3.1, irá perdurar por mais de um dia.

6.4.1. Após a suspensão da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.5. Serão desclassificadas as propostas, sem prejuízo do disposto no item 8.5:

- cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação.

6.5.1. A desclassificação se dará por decisão motivada do(a) Pregoeiro(a).

6.6. Após a análise das propostas de preço será divulgada nova grade ordenatória pelo sistema contendo a relação com as propostas classificadas e aquelas desclassificadas mediante decisão motivada do(a) Pregoeiro(a).

6.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da etapa de lances.

6.8. A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico para os autores das propostas classificadas.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.8.1. Os lances deverão ser ofertados pelo VALOR UNITÁRIO do item.

6.9. Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro.

6.10. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.10.1. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pela licitante e registrado no sistema.

6.10.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10.3. Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.

6.10.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, a não ser em situação devidamente justificada e aceita pelo(a) Pregoeiro(a), sujeitando-se a licitante às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

6.11. O MODO DE DISPUTA DOS LANCES

6.11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.11.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.12. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

6.12.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.12.2. Após a fase de negociação o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

7.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o **MENOR PREÇO por ITEM** para fornecimento do objeto nas condições previstas no Termo de Referência - Anexo I.

7.1.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.1.1.1 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.1.1.2. Em se tratando de itens os quais sejam divididos por cota, quando a microempresa ou empresa de pequeno porte tiver sido classificada em primeiro lugar na participação geral e cota reservada, ocorrendo divergência de valores, será automaticamente considerado a proposta de menor valor.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-43B, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.1.2. O(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

7.2. Será assegurada, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte em relação àquelas empresas que não detenham essa condição.

7.2.1. Apenas após a classificação das propostas, as licitantes que se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06, poderão manifestar esta condição, sendo proibido, sob pena de exclusão deste procedimento, identificarem-se como tal antes do momento determinado neste subitem.

7.2.2. Serão consideradas em situação de empate as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) àquela mais bem classificada.

7.2.3. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;
- b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada apresente proposta de preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;
- c) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada não apresente proposta de preço inferior, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, para o exercício de igual direito;
- d) No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate antes prevista, será convocada para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

7.2.4. Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.2.5. Somente haverá aplicação do disposto nos itens acima quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.6. O sistema eletrônico informará o licitante detentor da proposta ou do lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca de sua aceitação.

7.3. O Pregoeiro irá convocar o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s) para enviar os documentos em formato digital (Proposta realinhada) juntamente com os catálogos (quando solicitados) de todos os produtos arrematados, contendo suas características, especificações de acordo com o edital e matéria-prima utilizada, por meio da funcionalidade “convocação de anexo” disponível no sistema.

7.3.1. O prazo para envio dos documentos será de, no máximo, **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação de anexo pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de não aceitação da proposta.

7.3.2. O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação do licitante devidamente justificada, recebida antes de finalizar o prazo anteriormente estabelecido e, formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

8. DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. A proposta de preços deverá ser ofertada no sistema eletrônico para cada item, sendo obrigatório, o preenchimento dos campos disponibilizados.

8.2. A Proposta a que se refere o subitem 8.1., deverá:

- ser digitada, no idioma português do Brasil;
- conter nome da proponente, endereço, número do CPF ou do CNPJ, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados bancários (nome do banco, números da agência bancária e da conta corrente) para fins de pagamento;
- conter a descrição do objeto, detalhada e individualizada do produto cotado, inclusive marca/modelo, se houver, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

d) conter preço unitário e total do item ofertado, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, (INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES);

e) conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da sua apresentação;

f) conter declaração expressa de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

8.3. A licitante que não encaminhar (ou encaminhar de forma incompleta) a proposta comercial, bem como a documentação de habilitação (disposta no item 9), nas condições estabelecidas neste Edital, será considerada desclassificada e estará sujeita às penalidades da lei.

8.4. É facultado ao(a) Pregoeiro(a):

8.4.1. solicitar catálogos/folders dos serviços/produtos ofertados pela empresa detentora do menor preço;

a) quando solicitados, os catálogos/folders deverão apresentar os detalhes técnicos dos serviços/produtos objeto deste certame licitatório, bem como conter todos os componentes da especificação técnica exigida;

8.4.2. diligenciar quanto às informações constantes das propostas, objeto desta licitação, para verificação de sua conformidade.

8.4.3. poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta IES ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

8.5. Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às exigências do Edital, seus anexos ou da legislação aplicável;

b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;

e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

f) que esteja o valor final, acima do estimado previsto no Edital (os custos unitários também não poderão superar o valor de referência fixado pela Administração).

8.6. Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

8.7. Caso o prazo de que trata o subitem 8.2, letra “e”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.8. Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste Edital.

8.9. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

8.10. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública de oferta de lances.

8.11. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

8.12. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.13. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a sua desclassificação, esta poderá ser adequada pelo licitante, desde que não haja majoração do preço final.

8.14. A critério do(a) Pregoeiro(a), poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

8.15 O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, sendo que a Universidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@@unirv
f /unirvoficial

8.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

9. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

9.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos documentos por ele abrangidos. (Art. 43 do Decreto Distrital nº 10.024/2019)

9.1.1. Se algum documento da habilitação parcial no SICAF não estiver válido, deverá ser apresentado (anexados) para que supra sua exigência, nos termos do disposto do item 4.1 (art. 26 Decreto 10.024/2019).

9.1.2. O(A) Pregoeiro(a) poderá consultar os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o(s) licitante(s) esteja(m) com alguma vencida, ou que tenha deixado de apresentar (anexar), realizando assim a emissão, no entanto, não se responsabilizará pela possível indisponibilidade desses sistemas, quando da consulta no julgamento da habilitação, sendo de inteira responsabilidade da licitante a comprovação de sua habilitação.

9.1.3. A não apresentação dos documentos exigidos neste edital implicará em inabilitação da licitante, salvo se houver a possibilidade de consulta via internet durante o julgamento da habilitação pelo(a) pregoeiro(a), condicionado ao estipulado no item 9.1.2.

9.1.4. A verificação em nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.2. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

9.3. Para o julgamento de habilitação neste Pregão Eletrônico, se processará na forma do item 9.1, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, sendo parte da documentação complementar ou caso não estejam abrangidos pelo SICAF, assim as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

9.4. Cópia de documento de identidade com foto emitido por órgão oficial, do Representante Legal (sócio ou procurador da empresa).



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@@unirv
f /unirvoficial

9.5. Cópia do Instrumento Público de Procuração ou Instrumento Particular, assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante que comprovem poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão com firma reconhecida em cartório. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.

9.6. A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

- para empresa individual: registro comercial;
- para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
- para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.6.1. O ato constitutivo e alterações subsequentes pode ser apresentado em um único instrumento consolidado, devidamente registrado no órgão competente.

9.7. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consiste em:

- prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal e Contribuições Previdenciárias – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN;
- prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual e Fazenda Pública Municipal do domicílio da licitante;
- certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição, declarar tal fato;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei n. 12.440/2011.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.7.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas, a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via Internet.

9.8. A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consiste em:

a) **Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos **60 (sessenta)** dias anteriores à data da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade na própria Certidão.

a.1) **Quando se tratar de empresa que esteja passando por processo de Recuperação Judicial**, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente a qual homologou o plano/projeto de recuperação judicial, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei n. 8.666/1993. Não ficando em prejuízo a apresentação da certidão de Falência.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, por meio do cálculo de índices contábeis abaixo previstos, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **iguais ou superiores a 1,00**.

b.1) Os índices supracitados serão resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} -$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b.1.1) Caso queiram, as licitantes interessadas poderão apresentar no lugar dos documentos solicitados no item b, prova de que possuem, na data da apresentação proposta, capital social ou patrimônio líquido mínimo, igual ou superior a **10% (dez por cento), do valor total pretendido pelo licitante em sua proposta inicial**.



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

b.1.2) Nos casos em que as licitantes apresentarem resultado menor que 01 (um), em qualquer dos índices citados no subitem b, e não comprovarem o capital social ou Patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) no mínimo, do valor total pretendido pelo licitante em sua proposta inicial, estarão inabilitadas.

b.1.3) A comprovação do **capital social** deverá ser feita através do **Contrato Social com capital integralizado, ou Certidão da Junta Comercial, Publicação Oficial, ou ainda em Cartório de Registro de Títulos.**

b.1.4) A comprovação do **patrimônio líquido** deverá ser feita por meio dos valores descritos no próprio **Balanco Patrimonial.**

b.2) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo anexo ao balanço.

b.3) A atualização do balanço e do patrimônio líquido, o memorial de cálculo correspondente deverá ser apresentado junto com os documentos em comento.

b.4) Todas as empresas, independente da forma de constituição, deverão apresentar, em separado, os elementos abaixo discriminados:

- 1 – Ativo circulante;
- 2 – Realizável a longo prazo;
- 3 – Ativo total;
- 4 – Passivo circulante;
- 5 – Exigível a longo prazo.

b.5) As empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas “Empresas de Grande Porte” deverão apresentar seus balanços de acordo com as disposições da Lei n. 11.638/2007.

b.6) No caso de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Comissão Permanente de Licitação se reserva o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes.

b.7) O balanço patrimonial devidamente registrado e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

outro profissional equivalente, desde que registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b.8) O referido balanço quando escriturado em livro digital deverá vir acompanhado de “Recibo de entrega de livro digital”. Deverão também apresentar termos de abertura e de encerramento dos livros contábeis.

b.9) As empresas que não tenham concluído o primeiro exercício poderão apresentar balancetes certificados.

b.10) **Estão dispensados da apresentação de balanço patrimonial os Micro Empreendedores Individuais - MEI.**

9.9. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

9.9.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter realizado, satisfatoriamente, o(s) fornecimento(s) objeto do certame.

9.9.1.1. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e conter todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

9.10. Os licitantes deverão apresentar a seguinte **documentação complementar**:

9.10.1. Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

a) Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação da AFE, deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento hábil.

9.10.2. Alvará Sanitário Ou Licença Sanitária em vigor emitida pela autoridade sanitária municipal ou estadual (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante), conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998 Gabinete Ministerial/Ministério da Saúde.

a) Quando se mostrar inviável a apresentação do documento em questão, será admitida a apresentação de um documento complementar (também emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente) comprovando a prorrogação do prazo de validade do documento. Na ocorrência desta situação, a licitante deverá apresentar além do documento (Alvará Sanitário



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ou a Licença Sanitária) que esteja vencido, o outro documento (declaração) que comprove a prorrogação do prazo de validade de seu documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária).

b) Quando se tratar de empresa recém-constituída será admitido a apresentação do protocolo de solicitação do documento (Alvará Sanitário ou Licença sanitária competente). Neste caso, o documento deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis.

c) Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a licitante deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento expedido pelo órgão sanitário competente.

d) A não apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) ou ainda da declaração ou protocolo de entrada, fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da inabilitação da participante.

e) Os termos, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária significam a mesma coisa. A previsão das duas nomenclaturas se dá tão somente pelo fato de que há divergências de designação por localidade, contudo, a licitante deverá ter em mente que deverá apresentar um documento que comprove que ela adota as medidas cabíveis de asseio e vigilância sanitária no acondicionamento ou manuseio de seus produtos.

9.10.3. Cópia do Registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., ou “prints” de páginas do sitio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos a confirmação, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer proposta de preço. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

a) Caso o registro esteja vencido, deverá ser apresentado também os documentos FP1 (Formulário de Petição 1) FP2 (Formulário de Petição 2) que comprovem seu pedido de revalidação, apresentados junto à ANVISA/MS, nos prazos fixados pela legislação sanitária;

b) Para os itens que não necessitam de registro da ANVISA, deverá ser apresentada cópia do respectivo ato formal dispensando o mesmo, se for o caso.

9.10.4. A comprovação de atendimento das especificações técnicas mínimas para os itens 01, 131, 176 e 177, será feita com a **apresentação e análise de catálogos/prospectos apresentados pelas empresas vencedoras juntamente com a proposta realinhada** na sessão de julgamento da

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

licitação, sem prejuízo da possibilidade de o Pregoeiro verificar as especificações técnicas dos produtos por meio de diligência, inclusive em consulta no(s) site(s) de internet do(s) fabricante(s).

9.11. Comprovante da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de um dos seguintes documentos:

a. Certidão/Declaração Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu respectivo Estado, no máximo, **nos 180 (cento e oitenta dias)** anteriores à data da sessão;

b. Prova de cadastro no Simples Nacional, emitida, no máximo, **nos 30 (trinta) dias** anteriores à data da sessão.

9.11.1. O documento previsto no subitem 9.11 deste Edital é exigível apenas para a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que queira se beneficiar do tratamento diferenciado conferido pela Lei Complementar n. 123/2006.

9.12. A microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.12.1. No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.12.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei n. 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

9.13. Não serão aceitos pelo (a) Pregoeiro (a) “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.14. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta e documentações que melhor atendam a este Edital.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.15. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

9.16. Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do atendimento à solicitação do Contratante possui como motivação a ausência do registro, serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 19 deste Edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA REAJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

10.1 A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas** contadas a partir da solicitação do(a) Pregoeiro (a) no sistema eletrônico, a proposta de preço reformulada e documentação complementar (quando esta solicitada pelo pregoeiro).

10.1.1. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) no caso da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante;

10.1.2. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, sistemas semelhantes mantidos pelos entes federativos, nos documentos por eles abrangidos.

10.1.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF e sistemas semelhantes mantidos pelos entes federativos, serão enviados nos termos do disposto no art. 26 do decreto 10.024/2019.

10.1.4. A proposta de preço e os documentos complementares de habilitação deverão ser encaminhados por meio da opção “enviar anexo” do sistema COMPRAS.GOV;

10.1.5. Em caso de indisponibilidade do sistema e mediante autorização do(a) Pregoeiro(a), será aceito o envio da documentação por meio do e-mail contratacao@unirv.edu.br.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

10.2. Os documentos remetidos por meio do sistema COMPRAS.GOV poderão ser solicitados pelo(a) Pregoeiro(a) em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, devendo ser encaminhado em prazo não superior a 5 (cinco) dias.

10.3. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o endereço **Fazenda Fontes do Saber CP 104 Cep: 75901-970 - Rio Verde - Goiás, UniRV - Universidade de Rio Verde, Departamento de Contratação.**

10.4. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta e documentação indicada no subitem 10.1, será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Pelo presente instrumento convocatório, observados todos os preceitos legais, na forma da Lei vigente a LICITANTE VENCEDORA obriga-se precipuamente:

11.1.1. Providenciar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à UniRV - Universidade de Rio Verde, pelo Setor de Cadastro, através do e-mail: cadastro@unirv.edu.br no prazo de **03 (três) dias úteis**, tão logo ocorra a homologação do processo e mantê-lo atualizado durante toda a vigência do Contrato, para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura contratual.

11.1.2. Comunicar a UniRV por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência da Proposta e/ou Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios, ficando sujeito às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

11.1.3. Informar um endereço eletrônico (e-mail), que servirá como meio oficial de comunicação, inclusive para expedientes como intimações e notificações junto a empresa, desta forma, a empresa deve informar um e-mail válido em seus documentos.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá, imediata e Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

motivadamente, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.3. O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita terá o **prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.3.1 O encaminhamento das razões de recurso, bem assim das contrarrazões, será realizado exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em campos próprios e específicos para tal finalidade.

12.4. O recurso e a impugnação contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.

12.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência desse direito, ficando o(a) Pregoeiro(a) autorizado(a) a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.6. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Se não reconsiderar sua decisão, o(a) Pregoeiro(a) submeterá o recurso, devidamente, informado, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

12.8. Nessa fase, caso o licitante deseje consultar os autos do processo administrativo eletrônico, poderá fazê-lo mediante solicitação de acesso para o Departamento de Contratação pelo e-mail: contratacao@unirv.edu.br.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Não havendo interposição de recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do pregão ao autor do menor preço em cada item



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

distintamente, encaminhando o processo para homologação pelo Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde.

13.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a **AUTORIDADE COMPETENTE** adjudicará e homologará o procedimento.

13.2.1 A decisão da **AUTORIDADE COMPETENTE** será publicada no sítio eletrônico da UniRV - Universidade de Rio Verde. <http://www.unirv.edu.br/index.php>.

14. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO

14.1. Homologado o resultado deste Pregão, a UniRV – Universidade de Rio Verde, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o(s) contrato(s) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do art. 7º, ambos da Lei n. 10.520/2002.

14.2. Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, facultar-se à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, observadas, ainda, as disposições da Lei Complementar n. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

14.3. Não haverá reajuste de preços.

15. CONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

15.1. As licitantes, como responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumem como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

15.2. Caso o Sistema do Pregão Eletrônico fique inacessível por problemas operacionais, exclusivamente do próprio sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do pregão, por mais de 30 (trinta) minutos, o procedimento licitatório será suspenso e somente será retomado após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

15.2.1 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de

Pregão Eletrônico n. 039/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou em virtude de sua desconexão.

15.3. A desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances não prejudica o seu transcurso. Caso o sistema eletrônico permaneça acessível às licitantes para o oferecimento de lances, estes continuarão a ser recebidos, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, à sua atuação na etapa de lances, sem prejuízo dos atos realizados.

15.3.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

16. DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

16.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

16.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

16.3. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

16.4. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

16.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

16.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

16.5. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais

16.6. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

16.7. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

a. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e demais regulamentos municipais;

b. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 210, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

c. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com o Código Tributário Municipal (Lei nº 5.727/2009 e alterações), Decretos e Atos Normativos Municipais.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. A despesa decorrente de contratação do objeto deste pregão correrá à conta do recurso constante da dotação aprovada no orçamento para o exercício de vigência.

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. A vigência dos contratos será definida em cada instrumento contratual.

19. DAS PENALIDADES



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

19.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

19.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo legal, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos tipificados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

19.2.1. A pessoa natural ou jurídica que deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos;

19.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se está se tornar necessária.

19.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do produto, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

19.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

19.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

19.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

19.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

19.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste Edital e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

19.7.1. Além do disposto no subitem 16.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

20. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1. Até 03 (três) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 10.024/2019, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, exclusivamente na forma eletrônica, no e-mail: contratacao@unirv.edu.br.

20.1.1. Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnação encaminhados só terão validade após a devida confirmação de recebimento via e-mail por parte da entidade impugnada.

20.1.2. Caberá ao(a) Pregoeiro(a), auxiliada pela Equipe de Apoio e o setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

20.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório e, em caso de alteração na formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo inicialmente concedido.

20.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), impreterivelmente, **até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail contratacao@unirv.edu.br.

20.2.1. Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnação encaminhados só terão validade após a devida confirmação de recebimento via e-mail por parte da entidade impugnada.

20.3. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) por meio do site www.unirv.edu.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, ficando todos os licitantes obrigados a acessá-los para obtenção das informações prestadas pelo(a) Pregoeiro(a).

20.4. A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.2. A UniRV – Universidade de Rio Verde poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização, nos termos do artigo 50 do Decreto nº 10.024/2019.

21.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

21.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), na forma da Lei. Aqueles que não puderem ser resolvidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 11 de setembro de 2023.

Vinícius de Oliveira Fonseca
Pregoeiro



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – REGISTRO DE PREÇOS

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@@unirv
f /unirvoficial

1. Objeto e Motivação:

1.1. O presente termo tem por objeto abertura de procedimento licitatório, pelo sistema de registro preços, para futura e eventual, aquisição estimada de materiais hospitalares para atender as necessidades do Almoxarifado Técnico destinado aos cursos de graduação área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia e Medicina) da UniRV - Universidade de Rio Verde.

1.2. A referida contratação justifica-se, pois, atenderá às necessidades do Almoxarifado Técnico e uso dos acadêmicos nos diversos cursos da área da saúde e também às necessidades da faculdade de Medicina Campus Rio Verde (FAMERV) destinados para uso dos docentes e discentes nos estágios e internato.

1.3. As quantidades solicitadas irão atender, além dos cursos, as clínicas de enfermagem, fisioterapia, odontologia e de medicina. Os maiores volumes são destinados a Faculdade de Medicina (FAMERV) onde serão utilizadas pelos internos da Universidade de Rio Verde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Maternidade Augusta Gomes Bastos e Escola de Medicina - CAIS e Hospital Municipal Universitário como equipamento de individual de segurança seguindo normalização dos órgãos reguladores de saúde.

1.4. Cabe ressaltar que as especificações técnicas definidas ao objeto não ocasionam diminuição da participação de interessados na licitação, pois tais especificações se conformam àquelas dos objetos que constam no mercado e daqueles que também já foram adquiridos por outras Instituições. Os critérios foram adotados dentro da razoabilidade, buscando garantir a qualidade do objeto a ser adquirido e a economicidade para a Administração.

1.5. A presente licitação visa o Registro de Preços para contratações frequentes e de forma parcelada, conforme necessidade da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos termos do artigo 3º, I do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, podendo a formalização do contrato se dar na forma do § 4º do art. 62 da Lei Federal 8666/93.

1.6. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



1.7. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas.

2. Descrição do objeto, quantitativos, especificações técnicas mínimas e valor estimado:

2.1. A Administração realizou pesquisa de mercado e levantou os valores estimados para a contratação. Os itens serão adquiridos conforme as descrições e os valores de referência da tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
001	UNID	1	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO DIGITAL CIENTÍFICO COM MALETA DE TRANSPORTE	1.060,34	1.060,34
002	UNID	15	AGULHA DE SUTURA EM S 12CM	25,27	379,05
003	UNID	1	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA (25X0,8MM (21GX1) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	32,98	32,98
004	UNID	1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 MM (PRETO) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	11,12	11,12
005	UNID	14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 MM (ROSA) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	14,19	198,66
006	UNID	10	AGULHA PARA PUNÇÃO LOMBAR 16G	14,23	142,30
007	UNID	20	AGULHA PARA PUNÇÃO LOMBAR 22G	5,95	119,00
008	UNID	6	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM SUPORTE PARA LÂMINA	10,55	63,30
009	UNID	3	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, TIPO PRESTOBARBA - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	27,19	81,57
010	UNID	3	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, FUNCIONAMENTO COM PILHA AA. BRAÇADEIRA AJUSTAVEL.	141,00	423,00
011	UNID	8	ATADURA CREPE DE 10 CM X 1,8 M 13 FIOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	9,66	77,28
012	UNID	96	ATADURA CREPE DE 15 CM X 1,8 M 13 FIOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	16,35	1.569,60

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

013	UNID	8	ATADURA CREPE DE 20 CM X 1,8 M 13 FIOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	19,83	158,64
014	UNID	2	ATADURA CREPE DE 30 CM X 1,8 M 13 FIOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	59,59	119,18
015	UNID	12	ATADURA DE RAYON NÃO ESTÉRIL 7,5CMX5M ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE FIBRAS SINTÉTICAS RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA	11,40	136,80
016	UNID	600	AVENTAL CIRÚRGICO COM PUNHO MALHA ESTÉRIL COR AZUL MARINHO 50G TAMANHO G - EMBALAGEM INDIVIDUAL	29,08	17.448,00
017	UNID	20	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO G STANDARD 40G/M2	16,21	324,20
018	UNID	1230	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA TAMANHO ÚNICO COM PUNHO GRAMATURA 50 G/M2 BRANCO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	60,74	74.710,20
019	UNID	4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL COM RÉGUA, 220V, CAPACIDADE DE ATÉ 200KG	1.899,56	7.598,24
020	UNID	4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL, 220V, CAPACIDADE ATÉ 25 KG	1.005,58	4.022,32
021	UNID	30	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COBAN - 75MMX4,5M - COR MARROM CLARO	36,99	1.109,70
022	UNID	10	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO 10CMX1,3M APROXIMADAMENTE	35,59	355,90
023	UNID	10	BANDAGEM ELÁSTICA DE MÉDIA COMPRESSÃO 10CMX1,3M APROXIMADAMENTE	24,66	246,60
024	UNID	50	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO VETRAP CORES VARIADAS - 5CMX5M APROXIMADAMENTE	28,17	1.408,50
025	UNID	6	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO 1,80MX1,80M COM RODÍZIO EM AÇO INOX E DIVISORIA EM TECIDO OU LONA BRANCA	790,70	4.744,20
026	UNID	2	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CMX100M - ROLO	74,06	148,12

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

027	UNID	30	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 30CMX100M - ROLO	214,19	6.425,70
028	UNID	2	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 50CMX100M - ROLO	364,91	729,82
029	UNID	500	BOCAIS PARA MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 2,5CM, EXTERNO 2,9CM, COMPR. 6,5CM	2,30	1.150,00
030	UNID	20	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA COM TUBO EXTENSOR DE 1,20CM E CAPACIDADE DE 2000 ML	6,10	122,00
031	UNID	30	BOLSA PARA COLETA DE TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA SIMPLES CONTENDO 63 ML DE SOLUÇÃO CPDA - 1 PARA COLETA DE 500 ML DE SANGUE TOTAL.	35,36	1.060,80
032	UNID	240	BOTA DE UNNA UNIDADE 10,2CM X 9,14M	42,63	10.231,20
033	UNID	6	CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOX	16,43	98,58
034	UNID	6	CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX	18,11	108,66
035	UNID	1	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM AÇO 40 CM MANUAL ATE 120 KG	1.573,89	1.573,89
036	UNID	3	CAIXA KIT ORGANIZADORA E ARMAZENAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS DE EMERGÊNCIA, MULTIFUNCIONAL, COM 3 BANDEJAS, MATERIAL POLIPROPILENO. TAMANHO CERCA DE 27X26X33 CM	160,28	480,84
037	UNID	25	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA TRANSPARENTE VEDADA DE 20 LITROS. ALTURA 17,9 CM; LARGURA 32,3 CM; COMPRIMENTO 46,7 CM.	60,00	1.500,00
038	UNID	15	CAIXA PORTA LÂMINAS HISTOLÓGICAS COM 100 LUGARES DE POLIPROPILENO RÍGIDO COM RANHURAS NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO (PARA LÂMINAS DE 26MMX76MM)	33,12	496,80
039	UNID	2	CÂMARA DE MAC MASTER DE VIDRO COM DUAS ÁREAS DE CONTAGEM 76 X 26 MM - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	111,85	223,70

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.univr.edu.br

@univr

f /unirvoficial

040	UNID	1	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL PLÁSTICO 90CMX120CM SEM FENESTRA DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	201,90	201,90
041	UNID	1	CARRINHO COLETOR EM POLIETILENO, LINHA HOSPITALAR, COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, CAPACIDADE 240 LITROS	553,80	553,80
042	UNID	7	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 14 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	128,60	900,20
043	UNID	7	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 16 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	120,37	842,59
044	UNID	7	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 18 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	125,59	879,13
045	UNID	12	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 20 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	117,26	1.407,12
046	UNID	12	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 22 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	121,64	1.459,68
047	UNID	12	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 24 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	121,16	1.453,92
048	UNID	10	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO PACOTE COM 1 UNIDADE	3,97	39,70
049	UNID	10	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL PACOTE COM 1 UNIDADE	3,40	34,00
050	UNID	1	CINTO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE ADULTO, COMPOSTO POR MÚLTIPLOS CINTOS DE ENGATE RÁPIDO. COMPOSTO POR FITAS 100% POLIAMIDA. ALTURA: 1,54M, ESPESSURA: 1MM, LARGURA: 1,60M.	60,13	60,13
051	UNID	49	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% (100MG/5G) BISNAGA DE 30 G	22,74	1.114,26
052	UNID	6	COLETOR DE LIXO HOSPITALAR BRANCO REDONDO COM PEDAL E SUPORTE DE METAL, PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE DE 20 LITROS,	148,02	888,12
053	UNID	3	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE DE 07 LITROS - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	7,34	22,02
054	UNID	10	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE DE 13	9,69	96,90

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			LITROS - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
055	UNID	4	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	11,63	46,52
056	UNID	30	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 27G NÃO ESTÉRIL (45X50CM) - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	151,57	4.547,10
057	UNID	5	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL COM CADARÇO 25CM X 23CM. 100% ALGODÃO. 4 CAMADAS, GRAMATURA 9. PACOTE COM 50 UNIDADES.	58,12	290,60
058	UNID	24	COMPRESSA DE GAZE ANTIMICROBIANA IMPREGNADA COM PHMB 15X17CM - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	106,30	2.551,20
059	UNID	1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (ENVELOPE COM 10 UNIDADES) 8 CAMADAS E 5 DOBRAS DIMENSÃO DE 7,5X7,5 CM E 13 FIOS/CM2 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	1,67	1,67
060	UNID	40	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM 13 FIOS - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	42,53	1.701,20
061	UNID	240	COMPRESSA NÃO ADERENTE COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM	5,72	1.372,80
062	UNID	1	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO DE 8 CM X 4 CM DE PROFUNDIDADE (150 ML)	19,94	19,94
063	UNID	4	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12X06CM (750ML)	63,69	254,76
064	UNID	70	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM	21,88	1.531,60
065	UNID	50	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM	33,18	1.659,00
066	UNID	15	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10CM X 10CM	100,33	1.504,95
067	UNID	120	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRAFINO ESTÉRIL 15CMX15CM; ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PEPTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE	40,62	4.874,40

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL- EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
068	UNID	2	DIAPASÃO MÉDICO EM ALUMÍNIO COM FIXADOR 128HZ	146,82	293,64
069	UNID	4	DINAMÔMETRO MANUAL ELETRÔNICO; MEDIDA APROXIMADA DE 19X12 CM; - FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; - LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE; - DIVISÃO:0,1 KG / 0,2IB.- CAPACIDADE 90KG	171,10	684,40
070	UNID	100	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 10 ESTÉRIL 45 CM	9,46	946,00
071	UNID	10	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL FLEXÍVEL DE 140 CM APROXIMADAMENTE	2,35	23,50
072	UNID	960	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% EMBALADA INDIVIDUALMENTE	3,83	3.676,80
073	UNID	480	ESCOVA DEGERMAÇÃO PVPI DETERGENTE 10%	3,84	1.843,20
074	UNID	45	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTAVEL COM A PONTA DE CERDA DE FILAMENTOS DE NYLON (20MM) SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (180 MM) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	35,28	1.587,60
075	UNID	5	ESCOVA CABO LONGO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL E INSTRUMENTAL (CERDAS RÍGIDAS).	16,73	83,65
076	UNID	650	ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS COMPOSTA POR UMA ESCOVA/ESPONJA DE POLIURETANO EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	3,26	2.119,00
077	UNID	25	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE ADULTO COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35 CM APROXIMADAMENTE	94,73	2.368,25
078	UNID	2	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE ADULTO OBESO COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 35 A 51 CM APROXIMADAMENTE	129,67	259,34

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

079	UNID	5	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 10 A 18 CM APROXIMADAMENTE	81,98	409,90
080	UNID	2	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NEONATAL COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 07 A 13 CM APROXIMADAMENTE	95,06	190,12
081	UNID	225	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL HIPOALÉRGICO 10CMX4,5M	10,15	2.283,75
082	UNID	45	ESPÁTULA DE AYRES - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	12,02	540,90
083	UNID	10	ESPÁTULA PARA CURATIVO 22 CM EM AÇO INOX	14,91	149,10
084	UNID	1500	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE NÃO LUBRIFICADO ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	2,63	3.945,00
085	UNID	2500	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO LUBRIFICADO ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	3,03	7.575,00
086	UNID	1500	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO LUBRIFICADO ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE	2,37	3.555,00
087	UNID	30	ESTETOSCÓPIO - AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS EM AMOS OS LADOS; USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	21,88	656,40
088	UNID	10	ESTOJO LISO EM INOX 26X12X6 CM	150,81	1.508,10
089	UNID	3	FACA CIRÚRGICA COLLIN PARA AMPUTAÇÃO LARGA 23 CM EM AÇO INOX	517,82	1.553,46
090	UNID	3	FACA MARGAREF PROFISSIONAL PARA TIRAR COURO 6 POLEGADAS EM AÇO INOX	74,20	222,60
091	UNID	45	FACE SHIELD EM PROLIPROPILENO	31,43	1.414,35
092	UNID	10	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND - 1,5 MT - KIT COM 5 FAIXAS DE INTENSIDADE (LEVE, MÉDIO, FORTE, SUPER FORTE E EXTRA FORTE)	221,54	2.215,40
093	UNID	2	FILTRO MÁSCARA DE PROTEÇÃO A2B2E2K1P2	186,96	373,92

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

094	UNID	200	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIESTER AZUL TORCIDO 0 DE 45 CM DE COMPRIMENTO SEM AGULHA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	101,58	20.316,00
095	UNID	80	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER AZUL TORCIDO 2-0 DE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 DE CÍRCULO DE 2,5 CM CILÍNDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	103,24	8.259,20
096	UNID	5	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 0 DE 150 CM DE COMPRIMENTO SEM AGULHA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	85,82	429,10
097	UNID	20	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 0 DE 75 CM COM AGULHA 1/2 DE CÍRCULO DE 4,0 CM CILÍNDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	105,32	2.106,40
098	UNID	25	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 2-0 DE 45 CM COM AGULHA 1/2 DE CÍRCULO DE 2,6 CM TRIANGULAR - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	117,23	2.930,75
099	UNID	100	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 2-0 DE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO DE 2,4 CM TRIANGULAR - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. FORNECIMENTO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES.	99,01	9.901,00
100	UNID	200	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 3-0 DE 45 CM COM AGULHA 1/2 DE CÍRCULO DE 3,5 CM CILÍNDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	111,25	22.250,00
101	UNID	300	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 3-0 DE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO DE 2,4 CM TRIANGULAR - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	107,16	32.148,00
102	UNID	5	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 4-0 DE 45 CM COM AGULHA 1/2 DE CÍRCULO DE 3,5 CM TRIANGULAR - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	104,28	521,40
103	UNID	25	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 - N. 0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM	549,63	13.740,75

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

			AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 4,0 CM CILINDRICA - EMBALAGEM COM 36 ENVELOPES.		
104	UNID	15	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 - N. 1 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 4,0 CM CILINDRICA - EMBALAGEM COM 36 ENVELOPES.	561,33	8.419,95
105	UNID	25	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 - N. 2-0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 4,0 CM CILINDRICA - EMBALAGEM COM 36 ENVELOPES.	549,93	13.748,25
106	UNID	15	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 INCOLOR - N. 3-0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 1,9 CM CILINDRICA - EMBALAGEM COM 36 ENVELOPES.	477,31	7.159,65
107	UNID	10	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25, N. 0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 2,5 CM CILINDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	487,63	4.876,30
108	UNID	10	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25, N. 2-0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 2,6 CM CILINDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	523,15	5.231,50
109	UNID	10	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25, N. 3-0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 2,5 CM CILINDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	473,79	4.737,90
110	UNID	5	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 0 DE 45 CM SEM AGULHA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	227,64	1.138,20
111	UNID	60	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	5,79	347,40
112	UNID	15	FITA MÉTRICA CORPORAL DE 150 CM	58,17	872,55
113	UNID	17	FITA MICROPORE BEGE 10CM X 10M.	16,25	276,25
114	UNID	120	FITA MICROPORE BEGE 25MM X 10M.	5,10	612,00
115	UNID	15	FITOSCAR 60MG/G - EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	83,13	1.246,95
116	UNID	50	FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO SPRAY	15,83	791,50

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

			COM 100 ML		
117	UNID	25	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG) - EMBALAGEM COM 250 G	5,50	137,50
118	UNID	55	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - EMBALAGEM COM 1 KG	8,50	467,50
119	UNID	60	GEL LUBRIFICANTE INTIMO TIPO "KY" - EMBALAGEM COM 100 G	16,33	979,80
120	UNID	5	GLICOSÍMETRO DIGITAL COMPLETO - ACCU-CHEK ACTIVE	76,67	383,35
121	UNID	1	GLICOSÍMETRO DIGITAL COMPLETO - G-TECH FREE I	60,77	60,77
122	UNID	5	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO (COLAR CERVICAL) TAMANHO M	23,00	115,00
123	UNID	3	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO (COLAR CERVICAL) TAMANHO P	23,67	71,01
124	UNID	4	IMOBILIZADOR DE CABEÇA LATERAL (HEAD BLOCK), PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO). FEITO COM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, BASE FIXADA NA PRANCHA, LATERAIS FIXADAS NA BASE.	171,92	687,68
125	UNID	1	KIT 20 TATAMES - TAPETES EVA 50X50X1CM CORES SORTIDAS	198,18	198,18
126	UNID	2	KIT ADULTO PARA NEBULIZADOR (MÁSCARA TAMANHO ADULTO, CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO E TUBO DE AR) PACOTE COM 1 UNIDADE	18,98	37,96
127	UNID	10	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM	101,31	1.013,10
128	UNID	7	KIT DE TALA ARAMADA EM EVA SEM VELCRO PARA IMOBILIZAÇÃO 6 TAMANHOS	64,80	453,60
129	UNID	1	KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS	287,82	287,82
130	UNID	2	KIT INFANTIL PARA NEBULIZADOR (MÁSCARA TAMANHO INFANTIL, CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO E TUBO DE AR) PACOTE COM 1 UNIDADE	14,70	29,40
131	UNID	7	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONVENCIONAL COM 6 LÂMINAS	935,32	6.547,24

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			CURVAS E ESTOJO		
132	UNID	15	LÂMINA DE BARBEAR (PARA TRICOTOMIA) - CAIXINHA COM 3 UNIDADES E PACOTE DE 60 CAIXAS	33,97	509,55
133	UNID	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	38,94	194,70
134	UNID	1	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES	35,42	35,42
135	UNID	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	36,79	183,95
136	UNID	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	40,89	204,45
137	UNID	7	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	37,58	263,06
138	UNID	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	35,02	175,10
139	UNID	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	37,44	187,20
140	UNID	70	LANCETA RETRÁTIL DE SEGURANÇA TAMANHO 23G - CAIXA COM 100 UNIDADES	24,10	1.687,00
141	UNID	14	LANTERNA CLÍNICA DE PUPILA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA COM LUZ DE LED. UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DOS OLHOS, DETECTANDO REAÇÃO PUPILAR CHAMADA DE ARCO REFLEXO, UMA REAÇÃO INVOLUNTÁRIA CONSCIENTE OU NÃO.	34,21	478,94
142	UNID	10	LUVA DE LATEX 3/4 RANHURADA REFORÇADA SEM REVESTIMENTO G	10,85	108,50
143	UNID	14	LUVA DE LATEX 3/4 RANHURADA REFORÇADA SEM REVESTIMENTO M	10,85	151,90
144	UNID	10	LUVA DE LATEX 3/4 RANHURADA REFORÇADA SEM REVESTIMENTO P	11,98	119,80
145	UNID	500	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES	21,05	10.525,00
146	UNID	700	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES	20,33	14.231,00
147	UNID	500	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX	18,18	9.090,00

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES		
148	UNID	300	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES	19,65	5.895,00
149	UNID	50	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	19,01	950,50
150	UNID	50	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO M - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	17,01	850,50
151	UNID	2	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO P - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	17,88	35,76
152	UNID	500	LUVA ESTÉRIL Nº 6,0 ENVELOPE COM 01 PAR	2,59	1.295,00
153	UNID	800	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 ENVELOPE COM 01 PAR	2,46	1.968,00
154	UNID	3800	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 ENVELOPE COM 01 PAR	2,31	8.778,00
155	UNID	3350	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 ENVELOPE COM 01 PAR	2,30	7.705,00
156	UNID	2050	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0 ENVELOPE COM 01 PAR	2,50	5.125,00
157	UNID	350	LUVA ESTÉRIL Nº 8,5 ENVELOPE COM 01 PAR	2,33	815,50
158	UNID	2	LUVA NITRÍLICA AZUL FINA DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO P - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	26,97	53,94
159	UNID	4	MACA FIXA ESTOFADA, COR BRANCA, COM REGULAGEM E SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL (MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,85M COMPRIMENTO X 0,7M LARGURA X 0,8M ALTURA DO LEITO) E ESCADINHA DE 2 DEGRAUS, ATÉ 250KG	854,34	3.417,36
160	UNID	2	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 12CMX15M	17,98	35,96
161	UNID	1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 20CMX15M	26,23	26,23
162	UNID	1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 4CMX15M	8,21	8,21

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO**CAMPUS APARECIDA**Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO**CAMPUS APARECIDA****Extensão Goiânia**Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO**CAMPUS CAIAPÔNIA**Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO**CAMPUS FORMOSA**Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO**CAMPUS GOIANÉSIA**Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.univr.edu.br

@@univr

f /unirvoficial

163	UNID	9	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE 2,10 M X 1,40 M	8,31	74,79
164	UNID	1380	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRÊS DOBRAS, ELÁSTICO E CLIPE NASAL (SENDO A CAMADA EXTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 20G/M2, A CAMADA INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100% POLIPROPILENO 20G/M2, E A CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 16G/M2) - CAIXA COM 50 UNIDADES	12,14	16.753,20
165	UNID	5	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES E TUBO DE O2 MODELO ADULTO	22,99	114,95
166	UNID	5	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES E TUBO DE O2 MODELO INFANTIL	15,01	75,05
167	UNID	10000	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95/PFF2 PARA USO HOSPITALAR (RETÉM VÍRUL INFLUENZA A, BACTÉRIAS, BACILOS DA TUBERCULOSE E ETC) APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E INMETRO.	2,02	20.200,00
168	UNID	4	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBU ADULTO N°4	53,27	213,08
169	UNID	4	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBU ADULTO N°5	52,30	209,20
170	UNID	6	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBU NEONATAL N°1	41,87	251,22
171	UNID	6	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBU PREMATURO N°0	41,40	248,40
172	UNID	4	MÁSCARA SEMI-FACIAL COM 1 FILTRO VO CMA-1	36,85	147,40
173	UNID	4	MEDIDORES DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO COM ESCALA ATS DE 60 A 900L/M	187,97	751,88
174	UNID	2	MESA GINECOLÓGICA (BI-ARTICULADO) ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE 40X40MM DE DIÂMETRO, LEITO FIXO ESTOFADO, COM ARTICULAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA MANUAL DA CABECEIRA E PESEIRA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, PAR DE PERNEIRAS ZINCADA REVESTIDAS COM ESPUMA E	1.487,89	2.975,78

Pregão Eletrônico n. 039/2023

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

			COURVIM, COM BASE CROMADA E REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANÍPULOS, MESA TOTALMENTE ESMALTADA, PÉS COM PONTEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80 MT (C) X 0,60 MT (L) X 0,65 MT (A)		
175	UNID	345	ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE ANTI-EMBAÇANTE POLICARBONATO COM HASTE DE REGULAGEM	6,95	2.397,75
176	UNID	7	OFTALMOSCÓPIO DIRETO PARA AVALIAÇÃO DE OLHO COM 19 LENTES, COM SELEÇÃO DE 5 ABERTURAS E LÂMPADA XENON	752,27	5.265,89
177	UNID	6	OTOSCÓPIO DE BOLSO	339,88	2.039,28
178	UNID	21	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO	107,07	2.248,47
179	UNID	4	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO INFANTIL	156,60	626,40
180	UNID	14	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO NORMAL 16 CM EM AÇO INOX	23,11	323,54
181	UNID	2000	PINÇA CHERON NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	2,17	4.340,00
182	UNID	14	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM EM AÇO INOX	20,57	287,98
183	UNID	1	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA	70,52	70,52
184	UNID	6	PINÇA KELLY RETA 14 CM EM AÇO INOX	32,49	194,94
185	UNID	10	PINÇA MOSQUITO CURVA DE 12 CM EM AÇO INOX	31,94	319,40
186	UNID	60	PISSETA DE BICO RETO AMBAR (ALMOTOLIA) - CAPACIDADE DE 500 ML	6,03	361,80
187	UNID	16	PISSETA GRADUADA DE BICO RETO (ALMOTOLIA) - CAPACIDADE DE 500 ML - TRANSPARENTE	5,67	90,72
188	UNID	10	PLUG ADAPTADOR PRN LUER LOCK 3/4 CURTO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	310,69	3.106,90
189	UNID	12	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM EM AÇO INOX	41,16	493,92
190	UNID	5	PORTA-LÂMINAS REDONDO COM TAMPA ROSQUEÁVEL CAPACIDADE PARA TRÊS LÂMINAS DE MICROSCOPIA -	53,54	267,70

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
191	UNID	4	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO, COR AMARELA COM 3 CINTOS PESO MÁXIMO SUPORTADO 180KG.	544,28	2.177,12
192	UNID	200	PROPÉ DESCARTÁVEL (SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL BRANCA TIPO SOLDADO DE POLIPROPILENO GRAMATURA 30G/CM2) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	15,39	3.078,00
193	UNID	30	PROTETOR DE OLHOS DESCARTÁVEL UNIVERSAL BRANCO PARA ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	180,00	5.400,00
194	UNID	8	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL 80MM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) PARA ELETROCARDÍOGRAFO DA MARCA EMAI.	11,35	90,80
195	UNID	2	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	68,73	137,46
196	UNID	1	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	47,36	47,36
197	UNID	1	SCALP DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM ASAS E CONECTOR LUER LOCK 19G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	99,33	99,33
198	UNID	6	SCALP DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM ASAS E CONECTOR LUER LOCK 21G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	101,33	607,98
199	UNID	4	SCALP DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM ASAS E CONECTOR LUER LOCK 23G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	103,67	414,68
200	UNID	4	SCALP DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM ASAS E CONECTOR LUER LOCK 25G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	106,33	425,32
201	UNID	1100	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML LUER LOCK AGULHA 30G	0,65	715,00

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

202	UNID	1200	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML LUER LOCK AGULHA 22G	0,63	756,00
203	UNID	1450	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML LUER LOCK AGULHA 22G	1,04	1.508,00
204	UNID	2500	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML LUER LOCK AGULHA 22G	0,96	2.400,00
205	UNID	1700	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML LUER LOCK AGULHA 22G	0,66	1.122,00
206	UNID	50	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML LUER LOCK SEM AGULHA	2,19	109,50
207	UNID	4	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASITAL) COM FRASCO DE 2000 ML E MANGUEIRA	40,26	161,04
208	UNID	150	SOBRE LUVA DE POLIETILENO TAMANHO ÚNICO - CAIXA COM 100 UNIDADES	2,83	424,50
209	UNID	10	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM DESCARTÁVEL EM PVC	8,74	87,40
210	UNID	10	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5MM DESCARTÁVEL EM PVC	3,73	37,30
211	UNID	5	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 10 FR	5,39	26,95
212	UNID	5	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 12 FR	5,32	26,60
213	UNID	15	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 14 FR	5,07	76,05
214	UNID	5	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 16 FR	4,36	21,80
215	UNID	15	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 20 FR	4,38	65,70
216	UNID	15	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 22 FR	5,27	79,05
217	UNID	5	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 24 FR	6,53	32,65
218	UNID	5	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 8 FR	4,81	24,05
219	UNID	25	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 18 FR	5,07	126,75
220	UNID	5	SONDA FOLEY 3 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 16 FR	6,83	34,15

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

221	UNID	1	SONDA FOLEY 3 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 18 FR	5,55	5,55
222	UNID	100	SONDA NASOGÁSTRICA (ENDOTRAQUEAL) Nº8 (SEM CUFF)	1,41	141,00
223	UNID	20	SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS 11X16MM COM 2,80M DE COMPRIMENTO	128,47	2.569,40
224	UNID	20	SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS 15X20MM COM 3,00M DE COMPRIMENTO	156,65	3.133,00
225	UNID	20	SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS 17X22MM COM 3,00M DE COMPRIMENTO	180,29	3.605,80
226	UNID	20	SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS 8X12MM COM 2,80M DE COMPRIMENTO	123,02	2.460,40
227	UNID	2	SONDA TOM CAT COM MANDRIL 1,0X130MM - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	300,32	600,64
228	UNID	100	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 04 (40 CM) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	1,17	117,00
229	UNID	230	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 06 (40 CM) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	0,78	179,40
230	UNID	80	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 08 (40 CM) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	0,81	64,80
231	UNID	20	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 12 (40 CM) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	0,98	19,60
232	UNID	2	SONDA URETRAL ESTÉRIL PARA EQUINOS 5 X 7MM (1,5M COMPRIMENTO)	44,68	89,36
233	UNID	2	SUPORTE PARA BRAÇO PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO	175,76	351,52
234	UNID	4	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA HOSPITALAR EM AÇO INOX COM RODÍZIO E 4 GANCHOS	269,31	1.077,24
235	UNID	2	SWAB ESTÉRIL PARA COLETA EXAMES LABORATORIAIS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	18,38	36,76
236	UNID	22	TALCO ANTISSÉPTICO (PÓ) - EMBALAGEM COM 200 G	23,01	506,22
237	UNID	21	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C E PRECISÃO DE 0,2°C	28,00	588,00
238	UNID	5	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO DIGITAL COM ESCALA	74,54	372,70

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023

**UniRV**

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO**CAMPUS APARECIDA**Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO**CAMPUS APARECIDA****Extensão Goiânia**Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO**CAMPUS CAIAPÔNIA**Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO**CAMPUS FORMOSA**Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO**CAMPUS GOIANÉSIA**Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			DE ATÉ 50°C PARA MEDIÇÃO NA TESTA		
239	UNID	2	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA/FINA 15 CM EM AÇO INOX	37,09	74,18
240	UNID	8	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/FINA 15 CM EM AÇO INOX	39,77	318,16
241	UNID	2	TESOURA ENTERÓTOMO PARA ANATOMIA 21 CM EM AÇO INOX	225,74	451,48
242	UNID	6	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM EM AÇO INOX	57,31	343,86
243	UNID	1	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM AÇO INOX	78,65	78,65
244	UNID	4	TIRA DE URINA - EMBALAGEM COM 100 TESTES	45,46	181,84
245	UNID	39	TIRAS REATIVAS PARA TESTE DE GLICEMIA - ACCU-CHEK ACTIVE - EMBALAGEM COM 50 TESTES	63,57	2.479,23
246	UNID	102	TIRAS REATIVAS PARA TESTE DE GLICEMIA - FREE I - G.TECH - EMBALAGEM COM 50 TESTES	54,70	5.579,40
247	UNID	50	TORNEIRA TRÊS VIAS LUER SLIP	1,09	54,50
248	UNID	432	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO SANFONADA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	11,44	4.942,08
249	UNID	6	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA MICROHEMATÓCRITO - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	26,31	157,86
250	UNID	10	TUBO COLETA DE SANGUE MICROTUBO COM EDTA K3 (TAMPA ROXA) CAPACIDADE 0,5 ML (10X45MM) - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	56,83	568,30
251	UNID	5	TUBO COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO (TAMPA VERMELHA) CAPACIDADE 4,0 ML (13X75MM) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	83,63	418,15
252	UNID	12	TUBO COLETA DE SANGUE COM EDTA K3 (TAMPA ROXA) CAPACIDADE 2,0 ML (13X75MM) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	65,23	782,76
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 577.426,36

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



2.2. Especificações Técnicas Mínimas

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

ITEM 01 - ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO DIGITAL CIENTÍFICO COM MALETA DE TRANSPORTE

- Deve possuir sensibilidade de 0,1 mm;
- Deve possuir a amplitude leitura de 85mm;
- Deve possuir Pressão + - 10g/mm²;
- Deve possuir ponteiras fixas em ABS;
- Deve possuir função “Lock” – que trava o valor para melhor visualização;

ITEM 131 - KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONVENCIONAL COM 6 LÂMINAS CURVAS E ESTOJO

- Deve ter cabo standard tamanho médio com acabamento estriado;
- Deve ser esterilizável e autoclavável;
- Deve possuir lâminas curvas tamanho de 0 (neonatal), 1 (infantil), 2 (criança) e 3 (adulto médio), 4 (adulto grande) e 5 (adulto grande);
- Deve acompanhar lâmpada e estojo

ITEM 176- OFTALMOSCÓPIO DIRETO PARA AVALIAÇÃO DE OLHO COM 19 LENTES, COM SELEÇÃO DE 5 ABERTURAS E LÂMPADA XENON

- Equipamento deve possuir iluminação branca e de alto brilho;
- Equipamento deve possuir cabo em metal com revestimento termoplástico;
- Equipamento deve possuir alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA;
- Equipamento deve acompanhar 01 estojo para oftalmoscópio e seus acessórios.
- Equipamento deve possuir 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado
- Equipamento deve possuir óptica selada à prova de poeiras;
- Equipamento deve possuir borracha de proteção que evita riscar a lente dos óculos.
- Equipamento deve possuir lâmpada 2.5v de xenon ou LED.
- Equipamento deve possuir cabeça em ABS.
- Equipamento deve possuir seleção de 5 aberturas com filtro verde;
- Equipamento deve possuir aberturas do oftalmoscópio:

Pregão Eletrônico n. 039/2023



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

- ❖ Grande: abertura padrão para pupilas dilatadas e exame geral do olho.
- ❖ Pequena: visualização do fundo de olho em pupilas não dilatadas.
- ❖ Semicírculo: para reflexão reduzida em pupilas pequenas.
- ❖ Fixação: mira para medir a fixação excêntrica ou localização de lesões.
- ❖ Filtro verde: elimina raios vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias, artérias e fibras nervosas.

ITEM 177 - OTOSCÓPIO DE BOLSO

- a) Equipamento deve possuir iluminação halógena ou LED de 2.5V com longa duração;
- b) Equipamento deve possuir cabo metálico com acabamento liso e cor preto;
- c) Equipamento deve possuir alimentação por duas pilhas alcalinas AA;
- d) Deve acompanhar 5 espéculos sendo: um jogo com 4 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5 - 3 - 4 e 5mm (esterilizável em autoclave ou solução para esterilização) mais 1 espéculo standard 4mm.

2.3. Com relação aos itens **120, 121, 245 e 246** - justificam-se a escolha de marcas e modelos, pois estes itens são específicos, sendo os padrões adotados pela Universidade.

3. Da Entrega

3.1. A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Contratações em, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central**, situado na **Rua Senador Martins Borges, número 251 - Setor Central, Rio Verde - GO**. A entrega deverá ser previamente agendada com o servidor **Leonardo Pereira Macedo**, através do telefone (64) 3621-2044, o qual será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Os produtos devem estar acondicionados em embalagem própria.

3.4. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.5. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, a substituição deverá ocorrer no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, sob pena de rompimento contratual.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

3.6. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

4. Garantia

4.1. Os itens deste termo deverão ter no mínimo 12 meses de garantia do fabricante, contados a partir da data do efetivo recebimento.

5. Da Capacidade Técnica

5.1. As empresas interessadas deverão apresentar, na sessão de julgamento da licitação, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove ter realizado, satisfatoriamente, fornecimento(s) semelhante(s) ao objeto desta licitação.

5.2. **Autorização de Funcionamento** expedida pela ANVISA/MS – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde.

a) Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação da AFE, deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento hábil.

5.3. **Alvará Sanitário Ou Licença Sanitária** em vigor emitida pela autoridade sanitária municipal ou estadual (documento a ser emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante), conforme o caso, segundo o que dispõe a Portaria nº 2814/GM de 29 de maio de 1998 Gabinete Ministerial/Ministério da Saúde.

f) Quando se mostrar inviável a apresentação do documento em questão, será admitida a apresentação de um documento complementar (também emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente) comprovando a prorrogação do prazo de validade do documento. Na ocorrência desta situação, a licitante deverá apresentar além do documento (Alvará Sanitário ou a Licença Sanitária) que esteja vencido, o outro documento (declaração) que comprove a prorrogação do prazo de validade de seu documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária).

g) Quando se tratar de empresa recém-constituída será admitido a apresentação do protocolo de solicitação do documento (Alvará Sanitário ou Licença sanitária competente). Neste caso, o documento deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato, quando solicitado, sob pena de ser punido com as medidas cabíveis.

h) Nos casos em que a empresa licitante seja considerada isenta da apresentação do Alvará Sanitário ou da Licença Sanitária, a licitante deverá fazer prova de sua isenção por meio de documento expedido pelo órgão sanitário competente.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

i) A não apresentação do documento (Alvará Sanitário ou Licença Sanitária) ou ainda da declaração ou protocolo de entrada, fará presumir que a licitante não possui o documento, ou que não possui condições de revalidação, o que poderá ser motivo da inabilitação da participante.

j) Os termos, Alvará Sanitário ou Licença Sanitária significam a mesma coisa. A previsão das duas nomenclaturas se dá tão somente pelo fato de que há divergências de designação por localidade, contudo, a licitante deverá ter em mente que deverá apresentar um documento que comprove que ela adota as medidas cabíveis de asseio e vigilância sanitária no acondicionamento ou manuseio de seus produtos.

5.4. Cópia do Registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., ou “prints” de páginas do sitio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos a confirmação, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer proposta de preço. Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado.

a) Caso o registro esteja vencido, deverá ser apresentado também os documentos FP1 (Formulário de Petição 1) FP2 (Formulário de Petição 2) que comprovem seu pedido de revalidação, apresentados junto à ANVISA/MS, nos prazos fixados pela legislação sanitária;

b) Para os itens que não necessitam de registro da ANVISA, deverá ser apresentada cópia do respectivo ato formal dispensando o mesmo, se for o caso.

6. Da Análise das Especificações

6.1. A comprovação de atendimento das especificações técnicas mínimas para os **itens 01, 131, 176 e 177**, será feita com a **apresentação e análise de catálogos/prospectos** apresentados pelas empresas interessadas juntamente com a proposta na sessão de julgamento da licitação para os itens.

6.2. As especificações técnicas exigidas no edital refletem o **MÍNIMO** de qualidade e características dos materiais a serem adquiridos. Permitindo claramente a oferta de produtos superiores aos solicitados.

6.3. As especificações técnicas exigidas devem estar expressas nos catálogos/prospectos apresentados.

7. Da Gestão do Contrato

Pregão Eletrônico n. 039/2023



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

7.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Daniel Tizo Costa**, conforme **Portaria n. 98/2021**.

8. Do Pagamento

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

8.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

8.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

8.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

8.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

8.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

8.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

8.5. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

8.6. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

8.7. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

a. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e demais regulamentos municipais;



b. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 210, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

c. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com o Código Tributário Municipal (Lei nº 5.727/2009 e alterações), Decretos e Atos Normativos Municipais.

9. Das Obrigações das Partes

9.1. Constituem obrigações da Contratada, as descritas nos subitens abaixo:

9.1.1. Executar o objeto do contrato conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

9.1.2. Deverá realizar a entrega dos itens de acordo com o prazo estabelecido no item 3.1 desse Termo.

9.1.3. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os produtos que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

9.1.4. Todos os itens desse termo devem ter a garantia de validade de 12 (doze) meses.

9.1.5. Realizar o conserto e manutenção no prazo estabelecido no item 3.5 deste Termo de Referência.

9.1.6. Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

9.1.7. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

9.1.8. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

9.1.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

9.1.10. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

9.1.11. Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

9.1.12. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

9.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

9.2. Constituem obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;
- c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

10. Do Prazo da Contratação:

10.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. A vigência dos contratos será definida em cada instrumento contratual, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Ata de registro de preço para	
Processo Licitatório nº	
Pregão Eletrônico nº	
Validade	12 (doze) meses

Às _____ horas do dia _____ de _____ de 2023, na FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, reuniram-se na sala de licitações, situada à Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, nº S/N, Campus Universitário, RIO VERDE, CEP: 75.901-970, Fone: (64) 3611-2239, inscrito no CNPJ sob o nº 01.815.216/0001-78, o Pregoeiro, Sr. Vinícius de Oliveira Fonceca, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 030.461.291-06, e os membros da Equipe de Apoio Daniella Luiza Ferreira e Luccas Martins Parreira Borges, designados pela Portaria n. 1925 de 25 de agosto de 2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº ____/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS**, conforme segue:

EMPRESA:
Nome:
CNPJ:
Endereço:
Fone:
Email:
REPRESENTANTE LEGAL
NOME:
CPF:

visando a futura e eventual aquisição de _____, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n.____/2023, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

compromisso para futura contratação.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

I - assinar o contrato de fornecimento com a UniRV no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal;

II - entregar os itens na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 12 do Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2023;

III - providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pela a UniRV;

IV - reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico n°. ____/2023;

V - prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

VI - ressarcir os eventuais prejuízos causados a UniRV e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

VII - responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, a UniRV isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

VIII - pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a UniRV de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura;

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Os preços registrados, as quantidades e os fornecedores constantes desta Ata, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QTD	VALOR	TOTAL

DAS OBRIGAÇÕES DA UNIRV

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da UniRV, entre outras:

- I - gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II - observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III - acompanhar, e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- IV - publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico n. ____/2023 a UniRV, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a UniRV a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pela UniRV, mediante a assinatura de instrumento de contrato.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A UniRV pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata, de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente aos bens, devidamente atestada pelo setor responsável, na forma e nos prazos estabelecidos no tópico 13 do Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancária, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela a UniRV será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao Gestor desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a UniRV deverá:

- I - convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II - frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Gestor da Ata poderá:

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

I - liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II - para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III - convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A UniRV revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I - houver interesse público, devidamente fundamentado;

II - o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III - o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela UniRV;

IV - se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V - o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI - por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela UniRV.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a UniRV poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a UniRV poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

III - suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a UniRV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I - descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a UniRV;

II - execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III - pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da UniRV;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorrido o prazo de entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá a UniRV optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a UniRV rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela a UniRV;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela UniRV, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a UniRV poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da UniRV, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a UniRV ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência da UniRV, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a UniRV, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a UniRV.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a UniRV e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o a UniRV e órgãos participantes, independente, do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico n. ____/2023 e a proposta apresentada pelas PROMITENTES CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-43B, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência – Anexo I, do Pregão Eletrônico n. ___/2023, conforme decisão do Pregoeiro Da UniRV, lavrada em Ata datada de ___/___/2023, e homologação feita pelo Magnífico Reitor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá a UniRV o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Verde/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, servidor especialmente designado por ato do Reitor da UniRV.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Rio Verde/GO, _____.

Me. Alberto Barella Netto

Reitor da UniRV

Vinícius de Oliveira Fonseca

Pregoeiro

REGISTRADA:

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

ANEXO II

MINUTA CONTRATO N.

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@@unirv
f /unirvoficial

Processo Licitatório n. 093/2023 Pregão Eletrônico n. 039/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada por seu Magnífico Reitor Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 393.402.440-87 e RG n. 5029855755-SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO, “ex-vi” do Decreto Municipal n. 2.426/2020, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, _____, por intermédio de sua representante legal, _____ denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 39/2023, Processo Licitatório n. 93/2023, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição estimada de materiais hospitalares, para atender as necessidades do Almojarifado Técnico destinado aos cursos de graduação da área da saúde (Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia, Odontologia e Medicina) da UniRV - Universidade de Rio Verde, conforme especificações que doravante seguem:**

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
001	UNID	1	ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO DIGITAL CIENTÍFICO COM MALETA DE TRANSPORTE		
002	UNID	15	AGULHA DE SUTURA EM S 12CM		
003	UNID	1	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM TRAVA (25X0,8MM (21GX1) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
004	UNID	1	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 MM (PRETO) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
005	UNID	14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 MM (ROSA) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
006	UNID	10	AGULHA PARA PUNÇÃO LOMBAR 16G		
007	UNID	20	AGULHA PARA PUNÇÃO LOMBAR 22G		
008	UNID	6	APARELHO DE BARBEAR EM INOX COM SUPORTE PARA LÂMINA		
009	UNID	3	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, TIPO PRESTOBARBA - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES		
010	UNID	3	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO, FUNCIONAMENTO COM PILHA AA. BRAÇADEIRA AJUSTAVEL.		
011	UNID	8	ATADURA CREPE DE 10 CM X 1,8 M 13 FIOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
012	UNID	96	ATADURA CREPE DE 15 CM X 1,8 M 13 FIOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
013	UNID	8	ATADURA CREPE DE 20 CM X 1,8 M 13 FIOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

014	UNID	2	ATADURA CREPE DE 30 CM X 1,8 M 13 FIOS - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES		
015	UNID	12	ATADURA DE RAYON NÃO ESTÉRIL 7,5CMX5M ESTÉRIL CONFECCIONADA COM 100% DE FIBRAS SINTÉTICAS RAYON, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA		
016	UNID	600	AVENTAL CIRÚRGICO COM PUNHO MALHA ESTÉRIL COR AZUL MARINHO 50G TAMANHO G - EMBALAGEM INDIVIDUAL		
017	UNID	20	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO G STANDARD 40G/M2		
018	UNID	1230	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA TAMANHO ÚNICO COM PUNHO GRAMATURA 50 G/M2 BRANCO - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
019	UNID	4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL COM RÉGUA, 220V, CAPACIDADE DE ATÉ 200KG		
020	UNID	4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA DIGITAL, 220V, CAPACIDADE ATÉ 25 KG		
021	UNID	30	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO COBAN - 75MMX4,5M - COR MARROM CLARO		
022	UNID	10	BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO 10CMX1,3M APROXIMADAMENTE		
023	UNID	10	BANDAGEM ELÁSTICA DE MÉDIA COMPRESSÃO 10CMX1,3M APROXIMADAMENTE		
024	UNID	50	BANDAGEM ELÁSTICA TIPO VETRAP CORES VARIADAS - 5CMX5M APROXIMADAMENTE		
025	UNID	6	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO 1,80MX1,80M COM RODÍZIO EM AÇO INOX E DIVISORIA EM TECIDO OU LONA BRANCA		
026	UNID	2	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 10CMX100M - ROLO		
027	UNID	30	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE		

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			30CMX100M - ROLO		
028	UNID	2	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 50CMX100M - ROLO		
029	UNID	500	BOCAIS PARA MEDIDOR DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 2,5CM, EXTERNO 2,9CM, COMPR. 6,5CM		
030	UNID	20	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA COM TUBO EXTENSOR DE 1,20CM E CAPACIDADE DE 2000 ML		
031	UNID	30	BOLSA PARA COLETA DE TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA SIMPLES CONTENDO 63 ML DE SOLUÇÃO CPDA - 1 PARA COLETA DE 500 ML DE SANGUE TOTAL.		
032	UNID	240	BOTA DE UNNA UNIDADE 10,2CM X 9,14M		
033	UNID	6	CABO DE BISTURI Nº 3 EM AÇO INOX		
034	UNID	6	CABO DE BISTURI Nº 4 EM AÇO INOX		
035	UNID	1	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL EM AÇO 40 CM MANUAL ATE 120 KG		
036	UNID	3	CAIXA KIT ORGANIZADORA E ARMAZENAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS DE EMERGÊNCIA, MULTIFUNCIONAL, COM 3 BANDEJAS, MATERIAL POLIPROPILENO. TAMANHO CERCA DE 27X26X33 CM		
037	UNID	25	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA TRANSPARENTE VEDADA DE 20 LITROS. ALTURA 17,9 CM; LARGURA 32,3 CM; COMPRIMENTO 46,7 CM.		
038	UNID	15	CAIXA PORTA LÂMINAS HISTOLÓGICAS COM 100 LUGARES DE POLIPROPILENO RÍGIDO COM RANHURAS NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO (PARA LÂMINAS DE 26MMX76MM)		
039	UNID	2	CÂMARA DE MAC MASTER DE VIDRO COM DUAS ÁREAS DE CONTAGEM 76 X 26 MM - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
040	UNID	1	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL PLÁSTICO 90CMX120CM SEM FENESTRA		

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

			DESCARTÁVEL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
041	UNID	1	CARRINHO COLETOR EM POLIETILENO, LINHA HOSPITALAR, COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, CAPACIDADE 240 LITROS		
042	UNID	7	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 14 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
043	UNID	7	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 16 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
044	UNID	7	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 18 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
045	UNID	12	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 20 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
046	UNID	12	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 22 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
047	UNID	12	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO 24 G - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
048	UNID	10	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO ADULTO PACOTE COM 1 UNIDADE		
049	UNID	10	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO INFANTIL PACOTE COM 1 UNIDADE		
050	UNID	1	CINTO ARANHA PARA PRANCHA DE RESGATE ADULTO, COMPOSTO POR MÚLTIPLOS CINTOS DE ENGATE RÁPIDO. COMPOSTO POR FITAS 100% POLIAMIDA. ALTURA:1,54M, ESPESSURA: 1MM, LARGURA: 1,60M.		
051	UNID	49	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELEIA 2% (100MG/5G) BISNAGA DE 30 G		
052	UNID	6	COLETOR DE LIXO HOSPITALAR BRANCO REDONDO COM PEDAL E SUPORTE DE METAL, PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE DE 20 LITROS,		
053	UNID	3	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE DE 07 LITROS - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
054	UNID	10	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE DE 13 LITROS - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			UNIDADES		
055	UNID	4	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE DE 20 LITROS - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
056	UNID	30	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 27G NÃO ESTÉRIL (45X50CM) - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
057	UNID	5	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL COM CADARÇO 25CM X 23CM. 100% ALGODÃO. 4 CAMADAS, GRAMATURA 9. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
058	UNID	24	COMPRESSA DE GAZE ANTIMICROBIANA IMPREGNADA COM PHMB 15X17CM - EMBALAGEM COM 5 UNIDADES		
059	UNID	1	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL (ENVELOPE COM 10 UNIDADES) 8 CAMADAS E 5 DOBRAS DIMENSÃO DE 7,5X7,5 CM E 13 FIOS/CM2 - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
060	UNID	40	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5X7,5CM 13 FIOS - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES		
061	UNID	240	COMPRESSA NÃO ADERENTE COM EMULSÃO DE PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM		
062	UNID	1	CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL DIÂMETRO DE 8 CM X 4 CM DE PROFUNDIDADE (150 ML)		
063	UNID	4	CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26X12X06CM (750ML)		
064	UNID	70	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10X10CM		
065	UNID	50	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM		
066	UNID	15	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10CM X 10CM		
067	UNID	120	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRAFINO ESTÉRIL 15CMX15CM; ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PEPTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL-		

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

			EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
068	UNID	2	DIAPASÃO MÉDICO EM ALUMÍNIO COM FIXADOR 128HZ		
069	UNID	4	DINAMÔMETRO MANUAL ELETRÔNICO; MEDIDA APROXIMADA DE 19X12 CM; - FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; - LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE; - DIVISÃO:0,1 KG / 0,2IB.- CAPACIDADE 90KG		
070	UNID	100	DRENO DE TÓRAX RADIOPACO Nº 10 ESTÉRIL 45 CM		
071	UNID	10	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL FLEXÍVEL DE 140 CM APROXIMADAMENTE		
072	UNID	960	ESCOVA DE DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA 2% EMBALADA INDIVIDUALMENTE		
073	UNID	480	ESCOVA DEGERMAÇÃO PVPI DETERGENTE 10%		
074	UNID	45	ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL COM A PONTA DE CERDA DE FILAMENTOS DE NYLON (20MM) SUSTENTADOS POR EIXO EM AÇO INOX, FIXADA EM HASTE (180 MM) PLÁSTICO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
075	UNID	5	ESCOVA CABO LONGO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL E INSTRUMENTAL (CERDAS RÍGIDAS).		
076	UNID	650	ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS COMPOSTA POR UMA ESCOVA/ESPONJA DE POLIURETANO EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
077	UNID	25	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE ADULTO COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35 CM APROXIMADAMENTE		
078	UNID	2	ESFIGMOMANOMETRO ANERÓIDE ADULTO OBESO COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 35 A 51 CM APROXIMADAMENTE		
079	UNID	5	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE INFANTIL COM MANGUITO E PÊRA EM		

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

			PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 10 A 18 CM APROXIMADAMENTE		
080	UNID	2	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE NEONATAL COM MANGUITO E PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO DE VELCRO CIRCUNFERÊNCIA DE 07 A 13 CM APROXIMADAMENTE		
081	UNID	225	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL HIPOALÉRGICO 10CMX4,5M		
082	UNID	45	ESPÁTULA DE AYRES - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
083	UNID	10	ESPÁTULA PARA CURATIVO 22 CM EM AÇO INOX		
084	UNID	1500	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE NÃO LUBRIFICADO ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE		
085	UNID	2500	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO LUBRIFICADO ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE		
086	UNID	1500	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO LUBRIFICADO ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE		
087	UNID	30	ESTETOSCÓPIO - AUSCULTADOR DE DOIS LADOS, COM DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS EM AMOS OS LADOS; USO ADULTO E PEDIÁTRICO.		
088	UNID	10	ESTOJO LISO EM INOX 26X12X6 CM		
089	UNID	3	FACA CIRÚRGICA COLLIN PARA AMPUTAÇÃO LARGA 23 CM EM AÇO INOX		
090	UNID	3	FACA MARGAREF PROFISSIONAL PARA TIRAR COURO 6 POLEGADAS EM AÇO INOX		
091	UNID	45	FACE SHIELD EM PROLIPROPILENO		
092	UNID	10	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERA BAND - 1,5 MT - KIT COM 5 FAIXAS DE INTENSIDADE (LEVE, MÉDIO, FORTE, SUPER FORTE E EXTRA FORTE)		
093	UNID	2	FILTRO MÁSCARA DE PROTEÇÃO A2B2E2K1P2		
094	UNID	200	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIESTER AZUL TORCIDO 0 DE 45 CM DE		

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			COMPRIMENTO SEM AGULHA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
095	UNID	80	FIO DE SUTURA ALGODÃO/POLIÉSTER AZUL TORCIDO 2-0 DE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 DE CÍRCULO DE 2,5 CM CILÍNDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
096	UNID	5	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 0 DE 150 CM DE COMPRIMENTO SEM AGULHA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
097	UNID	20	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 0 DE 75 CM COM AGULHA 1/2 DE CÍRCULO DE 4,0 CM CILÍNDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
098	UNID	25	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 2-0 DE 45 CM COM AGULHA 1/2 DE CÍRCULO DE 2,6 CM TRIANGULAR - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
099	UNID	100	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 2-0 DE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO DE 2,4 CM TRIANGULAR - EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. FORNECIMENTO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES.		
100	UNID	200	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 3-0 DE 45 CM COM AGULHA 1/2 DE CÍRCULO DE 3,5 CM CILÍNDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
101	UNID	300	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 3-0 DE 45 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 3/8 DE CÍRCULO DE 2,4 CM TRIANGULAR - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
102	UNID	5	FIO DE SUTURA NYLON PRETO MONOFILAMENTADO 4-0 DE 45 CM COM AGULHA 1/2 DE CÍRCULO DE 3,5 CM TRIANGULAR - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
103	UNID	25	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 - N. 0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 4,0 CM CILÍNDRICA - EMBALAGEM COM 36		

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			ENVELOPES.		
104	UNID	15	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 - N. 1 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 4,0 CM CILINDRICA - EMBALAGEM COM 36 ENVELOPES.		
105	UNID	25	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 - N. 2-0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 4,0 CM CILINDRICA - EMBALAGEM COM 36 ENVELOPES.		
106	UNID	15	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 INCOLOR - N. 3-0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 1,9 CM CILINDRICA - EMBALAGEM COM 36 ENVELOPES.		
107	UNID	10	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25, N. 0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 2,5 CM CILÍNDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
108	UNID	10	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25, N. 2-0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 2,6 CM CILÍNDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
109	UNID	10	FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONE 25, N. 3-0 DE 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO DE 2,5 CM CILÍNDRICA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
110	UNID	5	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA 0 DE 45 CM SEM AGULHA - EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.		
111	UNID	60	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M		
112	UNID	15	FITA MÉTRICA CORPORAL DE 150 CM		
113	UNID	17	FITA MICROPORE BEGE 10CM X 10M.		
114	UNID	120	FITA MICROPORE BEGE 25MM X 10M.		
115	UNID	15	FITOSCAR 60MG/G - EMBALAGEM COM 20 GRAMAS		
116	UNID	50	FIXADOR CITOLOGICO FRASCO SPRAY COM 100 ML		

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

117	UNID	25	GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA (ECG) - EMBALAGEM COM 250 G		
118	UNID	55	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM - EMBALAGEM COM 1 KG		
119	UNID	60	GEL LUBRIFICANTE INTIMO TIPO "KY" - EMBALAGEM COM 100 G		
120	UNID	5	GLICOSÍMETRO DIGITAL COMPLETO - ACCU-CHEK ACTIVE		
121	UNID	1	GLICOSÍMETRO DIGITAL COMPLETO - G-TECH FREE I		
122	UNID	5	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO (COLAR CERVICAL) TAMANHO M		
123	UNID	3	IMOBILIZADOR DE CABEÇA E PESCOÇO (COLAR CERVICAL) TAMANHO P		
124	UNID	4	IMOBILIZADOR DE CABEÇA LATERAL (HEAD BLOCK), PRESO COM VELCRO AO TECIDO E FIVELAS REGULÁVEIS NA BASE POSSUI DOIS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO (TESTA E QUEIXO). FEITO COM MATERIAL DE ESPUMA FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, BASE FIXADA NA PRANCHA, LATERAIS FIXADAS NA BASE.		
125	UNID	1	KIT 20 TATAMES - TAPETES EVA 50X50X1CM CORES SORTIDAS		
126	UNID	2	KIT ADULTO PARA NEBULIZADOR (MÁSCARA TAMANHO ADULTO, CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO E TUBO DE AR) PACOTE COM 1 UNIDADE		
127	UNID	10	KIT CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FRX20CM		
128	UNID	7	KIT DE TALA ARAMADA EM EVA SEM VELCRO PARA IMOBILIZAÇÃO 6 TAMANHOS		
129	UNID	1	KIT ESTESIÓMETRO MONOFILAMENTOS		
130	UNID	2	KIT INFANTIL PARA NEBULIZADOR (MÁSCARA TAMANHO INFANTIL, CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO E TUBO DE AR) PACOTE COM 1 UNIDADE		
131	UNID	7	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONVENCIONAL COM 6 LÂMINAS CURVAS E ESTOJO		

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

132	UNID	15	LÂMINA DE BARBEAR (PARA TRICOTOMIA) - CAIXINHA COM 3 UNIDADES E PACOTE DE 60 CAIXAS		
133	UNID	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
134	UNID	1	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - CAIXA COM 100 UNIDADES		
135	UNID	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
136	UNID	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 21 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
137	UNID	7	LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
138	UNID	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
139	UNID	5	LÂMINA DE BISTURI Nº 24 - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
140	UNID	70	LANCETA RETRÁTIL DE SEGURANÇA TAMANHO 23G - CAIXA COM 100 UNIDADES		
141	UNID	14	LANTERNA CLÍNICA DE PUPILA EM ALUMÍNIO, TIPO CANETA COM LUZ DE LED. UTILIZADO PARA ILUMINAÇÃO DOS OLHOS, DETECTANDO REAÇÃO PUPILAR CHAMADA DE ARCO REFLEXO, UMA REAÇÃO INVOLUNTÁRIA CONSCIENTE OU NÃO.		
142	UNID	10	LUVA DE LATEX 3/4 RANHURADA REFORÇADA SEM REVESTIMENTO G		
143	UNID	14	LUVA DE LATEX 3/4 RANHURADA REFORÇADA SEM REVESTIMENTO M		
144	UNID	10	LUVA DE LATEX 3/4 RANHURADA REFORÇADA SEM REVESTIMENTO P		
145	UNID	500	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDADES		
146	UNID	700	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDADES		
147	UNID	500	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES		

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

148	UNID	300	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO PP - CAIXA COM 100 UNIDADES		
149	UNID	50	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
150	UNID	50	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO M - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
151	UNID	2	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO P - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
152	UNID	500	LUVA ESTÉRIL Nº 6,0 ENVELOPE COM 01 PAR		
153	UNID	800	LUVA ESTÉRIL Nº 6,5 ENVELOPE COM 01 PAR		
154	UNID	3800	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0 ENVELOPE COM 01 PAR		
155	UNID	3350	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5 ENVELOPE COM 01 PAR		
156	UNID	2050	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0 ENVELOPE COM 01 PAR		
157	UNID	350	LUVA ESTÉRIL Nº 8,5 ENVELOPE COM 01 PAR		
158	UNID	2	LUVA NITRÍLICA AZUL FINA DESCARTÁVEL SEM TALCO TAMANHO P - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
159	UNID	4	MACA FIXA ESTOFADA, COR BRANCA, COM REGULAGEM E SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL (MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,85M COMPRIMENTO X 0,7M LARGURA X 0,8M ALTURA DO LEITO) E ESCADINHA DE 2 DEGRAUS, ATÉ 250KG		
160	UNID	2	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 12CMX15M		
161	UNID	1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 20CMX15M		
162	UNID	1	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 100% ALGODÃO 4CMX15M		
163	UNID	9	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE 2,10 M X 1,40 M		

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

164	UNID	1380	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TRÊS DOBRAS, ELÁSTICO E CLIPE NASAL (SENDO A CAMADA EXTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 20G/M2, A CAMADA INTERMEDIÁRIA COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE MICROFIBRAS DE 100% POLIPROPILENO 20G/M2, E A CAMADA INTERNA HIDROFÓBICA FEITA DE 100% POLIPROPILENO 16G/M2) - CAIXA COM 50 UNIDADES		
165	UNID	5	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES E TUBO DE O2 MODELO ADULTO		
166	UNID	5	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES E TUBO DE O2 MODELO INFANTIL		
167	UNID	10000	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95/PFF2 PARA USO HOSPITALAR (RETÉM VÍRUL INFLUENZA A, BACTÉRIAS, BACIOS DA TUBERCULOSE E ETC) APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E INMETRO.		
168	UNID	4	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBU ADULTO N°4		
169	UNID	4	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBU ADULTO N°5		
170	UNID	6	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBU NEONATAL N°1		
171	UNID	6	MÁSCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE AMBU PREMATURO N°0		
172	UNID	4	MÁSCARA SEMI-FACIAL COM 1 FILTRO VO CMA-1		
173	UNID	4	MEDIDORES DE PICO DE FLUXO EXPIRATÓRIO COM ESCALA ATS DE 60 A 900L/M		
174	UNID	2	MESA GINECOLÓGICA (BI-ARTICULADO) ESTRUTURA EM TUBOS QUADRADOS DE 40X40MM DE DIÂMETRO, LEITO FIXO ESTOFADO, COM ARTICULAÇÃO PARA REGULAGEM DE ALTURA MANUAL DA CABECEIRA E PESEIRA POR MEIO DE CREMALHEIRAS, PAR DE PERNEIRAS ZINCADA REVESTIDAS COM ESPUMA E COURVIM, COM BASE CROMADA E REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE MANÍPULOS, MESA TOTALMENTE		

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

			ESMALTADA, PÉS COM PONTEIRAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,80 MT (C) X 0,60 MT (L) X 0,65 MT (A)		
175	UNID	345	ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE ANTI-EMBAÇANTE POLICARBONATO COM HASTE DE REGULAGEM		
176	UNID	7	OFTALMOSCÓPIO DIRETO PARA AVALIAÇÃO DE OLHO COM 19 LENTES, COM SELEÇÃO DE 5 ABERTURAS E LÂMPADA XENON		
177	UNID	6	OTOSCÓPIO DE BOLSO		
178	UNID	21	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO		
179	UNID	4	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM MONITOR DE DEDO INFANTIL		
180	UNID	14	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO NORMAL 16 CM EM AÇO INOX		
181	UNID	2000	PINÇA CHERON NÃO ESTÉRIL DESCARTÁVEL		
182	UNID	14	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM EM AÇO INOX		
183	UNID	1	PINÇA FOERSTER 16 CM RETA		
184	UNID	6	PINÇA KELLY RETA 14 CM EM AÇO INOX		
185	UNID	10	PINÇA MOSQUITO CURVA DE 12 CM EM AÇO INOX		
186	UNID	60	PISSETA DE BICO RETO AMBAR (ALMOTOLIA) - CAPACIDADE DE 500 ML		
187	UNID	16	PISSETA GRADUADA DE BICO RETO (ALMOTOLIA) - CAPACIDADE DE 500 ML - TRANSPARENTE		
188	UNID	10	PLUG ADAPTADOR PRN LUER LOCK 3/4 CURTO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
189	UNID	12	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM EM AÇO INOX		
190	UNID	5	PORTA-LÂMINAS REDONDO COM TAMPA ROSQUEÁVEL CAPACIDADE PARA TRÊS LÂMINAS DE MICROSCOPIA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
191	UNID	4	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO		

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			ADULTO, COR AMARELA COM 3 CINTOS PESO MÁXIMO SUPORTADO 180KG.		
192	UNID	200	PROPÉ DESCARTÁVEL (SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL BRANCA TIPO SOLDADO DE POLIPROPILENO GRAMATURA 30G/CM2) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
193	UNID	30	PROTETOR DE OLHOS DESCARTÁVEL UNIVERSAL BRANCO PARA ÓCULOS DE REALIDADE VIRTUAL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
194	UNID	8	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL 80MM (LARGURA) X 30M (COMPRIMENTO) PARA ELETROCARDÍOGRAFO DA MARCA EMAI.		
195	UNID	2	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO DE 100 LITROS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
196	UNID	1	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO DE 50 LITROS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
197	UNID	1	SCALP DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM ASAS E CONECTOR LUER LOCK 19G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
198	UNID	6	SCALP DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM ASAS E CONECTOR LUER LOCK 21G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
199	UNID	4	SCALP DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM ASAS E CONECTOR LUER LOCK 23G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
200	UNID	4	SCALP DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA ACESSO INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM ASAS E CONECTOR LUER LOCK 25G - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		
201	UNID	1100	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML LUER LOCK AGULHA 30G		
202	UNID	1200	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML LUER LOCK AGULHA 22G		

www.univr.edu.br

@univr

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

203	UNID	1450	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML LUER LOCK AGULHA 22G		
204	UNID	2500	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML LUER LOCK AGULHA 22G		
205	UNID	1700	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML LUER LOCK AGULHA 22G		
206	UNID	50	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML LUER LOCK SEM AGULHA		
207	UNID	4	SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA (MEDIAS-TINAL) COM FRASCO DE 2000 ML E MANGUEIRA		
208	UNID	150	SOBRE LUVA DE POLIETILENO TAMANHO ÚNICO - CAIXA COM 100 UNIDADES		
209	UNID	10	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0MM DESCARTÁVEL EM PVC		
210	UNID	10	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5MM DESCARTÁVEL EM PVC		
211	UNID	5	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 10 FR		
212	UNID	5	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 12 FR		
213	UNID	15	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 14 FR		
214	UNID	5	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 16 FR		
215	UNID	15	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 20 FR		
216	UNID	15	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 22 FR		
217	UNID	5	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 24 FR		
218	UNID	5	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 8 FR		
219	UNID	25	SONDA FOLEY 2 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 18 FR		
220	UNID	5	SONDA FOLEY 3 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 16 FR		
221	UNID	1	SONDA FOLEY 3 VIAS (SONDA PARA CATETERISMO VESICAL) – 18 FR		

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

222	UNID	100	SONDA NASOGÁSTRICA (ENDOTRAQUEAL) Nº8 (SEM CUFF)		
223	UNID	20	SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS 11X16MM COM 2,80M DE COMPRIMENTO		
224	UNID	20	SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS 15X20MM COM 3,00M DE COMPRIMENTO		
225	UNID	20	SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS 17X22MM COM 3,00M DE COMPRIMENTO		
226	UNID	20	SONDA NASOGÁSTRICA PARA EQUINOS 8X12MM COM 2,80M DE COMPRIMENTO		
227	UNID	2	SONDA TOM CAT COM MANDRIL 1,0X130MM - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
228	UNID	100	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 04 (40 CM) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
229	UNID	230	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 06 (40 CM) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
230	UNID	80	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 08 (40 CM) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
231	UNID	20	SONDA URETRAL ESTÉRIL Nº 12 (40 CM) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		
232	UNID	2	SONDA URETRAL ESTÉRIL PARA EQUINOS 5 X 7MM (1,5M COMPRIMENTO)		
233	UNID	2	SUPORTE PARA BRAÇO PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM DE ALTURA EM AÇO		
234	UNID	4	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA HOSPITALAR EM AÇO INOX COM RODÍZIO E 4 GANCHOS		
235	UNID	2	SWAB ESTÉRIL PARA COLETA EXAMES LABORATORIAIS - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
236	UNID	22	TALCO ANTISSEPTICO (PÓ) - EMBALAGEM COM 200 G		
237	UNID	21	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32°C A 42°C E PRECISÃO DE 0,2°C		
238	UNID	5	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO DIGITAL COM ESCALA DE ATÉ 50°C PARA MEDIÇÃO NA TESTA		
239	UNID	2	TESOURA CIRÚRGICA CURVA FINA/FINA		

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

			15 CM EM AÇO INOX		
240	UNID	8	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/FINA 15 CM EM AÇO INOX		
241	UNID	2	TESOURA ENTERÓTOMO PARA ANATOMIA 21 CM EM AÇO INOX		
242	UNID	6	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM EM AÇO INOX		
243	UNID	1	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM AÇO INOX		
244	UNID	4	TIRA DE URINA - EMBALAGEM COM 100 TESTES		
245	UNID	39	TIRAS REATIVAS PARA TESTE DE GLICEMIA - ACCU-CHEK ACTIVE - EMBALAGEM COM 50 TESTES		
246	UNID	102	TIRAS REATIVAS PARA TESTE DE GLICEMIA - FREE I - G.TECH - EMBALAGEM COM 50 TESTES		
247	UNID	50	TORNEIRA TRÊS VIAS LUER SLIP		
248	UNID	432	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO SANFONADA - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
249	UNID	6	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA MICROHEMATÓCRITO - EMBALAGEM COM 500 UNIDADES		
250	UNID	10	TUBO COLETA DE SANGUE MICROTUBO COM EDTA K3 (TAMPA ROXA) CAPACIDADE 0,5 ML (10X45MM) - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
251	UNID	5	TUBO COLETA DE SANGUE COM ATIVADOR DE COÁGULO (TAMPA VERMELHA) CAPACIDADE 4,0 ML (13X75MM) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
252	UNID	12	TUBO COLETA DE SANGUE COM EDTA K3 (TAMPA ROXA) CAPACIDADE 2,0 ML (13X75MM) - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES		
VALOR TOTAL:					\$

2.2. Especificações Técnicas Mínimas

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

ITEM 01 - ADIPÔMETRO/PLICÔMETRO DIGITAL CIENTÍFICO COM MALETA DE TRANSPORTE

- Deve possuir sensibilidade de 0,1 mm;
- Deve possuir a amplitude leitura de 85mm;
- Deve possuir Pressão + - 10g/mm²;
- Deve possuir ponteiros fixas em ABS;
- Deve possuir função “Lock” – que trava o valor para melhor visualização;

ITEM 131 - KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO CONVENCIONAL COM 6 LÂMINAS CURVAS E ESTOJO

- Deve ter cabo standard tamanho médio com acabamento estriado;
- Deve ser esterilizável e autoclavável;
- Deve possuir lâminas curvas tamanho de 0 (neonatal), 1 (infantil), 2 (criança) e 3 (adulto médio), 4 (adulto grande) e 5 (adulto grande);
- Deve acompanhar lâmpada e estojo

ITEM 176- OFTALMOSCÓPIO DIRETO PARA AVALIAÇÃO DE OLHO COM 19 LENTES, COM SELEÇÃO DE 5 ABERTURAS E LÂMPADA XENON

- Equipamento deve possuir iluminação branca e de alto brilho;
- Equipamento deve possuir cabo em metal com revestimento termoplástico;
- Equipamento deve possuir alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA;
- Equipamento deve acompanhar 01 estojo para oftalmoscópio e seus acessórios.
- Equipamento deve possuir 19 lentes de -20 a +20 dioptrias com marcador iluminado
- Equipamento deve possuir óptica selada à prova de poeiras;
- Equipamento deve possuir borracha de proteção que evita riscar a lente dos óculos.
- Equipamento deve possuir lâmpada 2.5v de xenon ou LED.
- Equipamento deve possuir cabeça em ABS.
- Equipamento deve possuir seleção de 5 aberturas com filtro verde;
- Equipamento deve possuir aberturas do oftalmoscópio:
 - ❖ Grande: abertura padrão para pupilas dilatadas e exame geral do olho.
 - ❖ Pequena: visualização do fundo de olho em pupilas não dilatadas.
 - ❖ Semicírculo: para reflexão reduzida em pupilas pequenas.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

- ❖ Fixação: mira para medir a fixação excêntrica ou localização de lesões.
- ❖ Filtro verde: elimina raios vermelhos do campo de exame para facilitar a identificação das veias, artérias e fibras nervosas.

ITEM 177 - OTOSCÓPIO DE BOLSO

- Equipamento deve possuir iluminação halógena ou LED de 2.5V com longa duração;
- Equipamento deve possuir cabo metálico com acabamento liso e cor preto;
- Equipamento deve possuir alimentação por duas pilhas alcalinas AA;
- Deve acompanhar 5 espéculos sendo: um jogo com 4 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5 - 3 - 4 e 5mm (esterilizável em autoclave ou solução para esterilização) mais 1 espelho standard 4mm.

2.3. São partes integrantes deste Contrato, independente, de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n. 39/2023 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E GARANTIA

3.1. A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Contratações em, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h00min e das 13h00 às 16h00min.

3.2. Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central**, situado na **Rua Senador Martins Borges, número 251 - Setor Central, Rio Verde - GO**. A entrega deverá ser previamente agendada com o servidor **Leonardo Pereira Macedo**, através do telefone (64) 3621-2044, o qual será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

3.3. Os produtos devem estar acondicionados em embalagem própria.

3.4. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.5. Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, a substituição deverá ocorrer no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, sob pena de rompimento contratual.



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3.6. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

3.7. Os itens deste termo deverão ter no mínimo 12 meses de garantia do fabricante, contados a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo de servidor **Daniel Tizo Costa**, conforme **Portaria n. 98/2021**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A vigência do presente Contrato será até _____, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.1.1 Caso a assinatura seja realizada através de certificação digital, considerar-se-á para fins de vigência contratual, a data do último registro de assinatura realizado.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. _____, aprovados no orçamento para o exercício de 2023.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de R\$ _____.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em **até 30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-43B, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@@unirv
f /unirvoficial

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.6. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

6.7. Os pagamentos a serem efetuados em favor da contratada estarão sujeitos à retenção, na fonte, dos seguintes tributos, quando couber:

a. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e demais regulamentos municipais;

b. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 210, de 17 de outubro de 2022, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e

c. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com o Código Tributário Municipal (Lei nº 5.727/2009 e alterações), Decretos e Atos Normativos Municipais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da Contratada, as descritas nos subitens abaixo:

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.1.1. Executar o objeto do contrato conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

7.1.2. Deverá realizar a entrega dos itens de acordo com o prazo estabelecido no item 3.1 desse Termo.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os produtos que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

7.1.4. Todos os itens desse termo devem ter a garantia de validade de 12 (doze) meses.

7.1.5. Realizar o conserto e manutenção no prazo estabelecido no item 3.5 deste Termo de Referência.

7.1.6. Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

7.1.7. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

7.1.8. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

7.1.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.10. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

7.1.11. Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

7.1.12. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

7.1.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;

8.1.3. Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital e deste Contrato, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo legal, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos tipificados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos;

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;

c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na execução do serviço, até o limite máximo de 10 (dez) dias;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste Edital e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-43B, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.7.1. Além do disposto no subitem **9.7**, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) a subcontratação total ou parcial do objeto;

c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;

d) a dissolução da sociedade;

e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Pregão Eletrônico n. 039/2023



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Rio Verde/GO.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF:

Pregão Eletrônico n. 039/2023